



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 017, de 16 de janeiro de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4195.2023.0052233-88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR os subitens 6.1, 6.12, 7.2, 7.3 e 7.4 e item 11 (CRONOGRAMA) do Edital nº. 266/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/12/2023, que abre inscrições para a seleção para concessão de bolsas de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, no tocante as datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passa a vigorar conforme abaixo,**

**“6.1. O resultado definitivo das inscrições homologadas e não homologadas, após análise de recursos eventualmente interpostos, será publicado no site da Uesb e no Diário Oficial do Estado no dia 26 de janeiro de 2024.”**

**“6.2. O resultado da avaliação das propostas, pelas Comissões de Seleção de cada Programa, com as duas listas referidas no subitem anterior, deverá ser enviado, pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uesb, exclusivamente pelo Sistema SEI-Bahia, unidade Uesb/RTR/PPG/GPG, até o dia 04 de fevereiro de 2024.”**

**“7.2. A divulgação e publicação do resultado parcial do processo seletivo regido pelo presente Edital, mediante aplicação dos princípios e procedimentos definidos no subitem anterior, e seus incisos e alíneas, deverão ser feitas por meio da página institucional da Uesb na internet**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e no Diário Oficial do Estado até o dia 09 de fevereiro de 2024.

7.3. Após a publicação do resultado parcial do processo seletivo, os candidatos que se sentirem prejudicados poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, por meio de e-mail a ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, [ppg.posgraduacao@uesb.edu.br](mailto:ppg.posgraduacao@uesb.edu.br), até o dia 11 de fevereiro de 2024.”

“7.4. A PPG, ouvidos os Programas de Pós-Graduação envolvidos, emitirá parecer e encaminhará os recursos eventualmente interpostos para julgamento, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe/Uesb, e publicará o resultado final do processo seletivo a partir do dia 21 de fevereiro de 2024.”

#### “11. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição (a ser realizada pelos candidatos à bolsa junto aos Programas de Pós-Graduação da Uesb – Anexo I)	de 06 a 29 de dezembro de 2023
Data para os Programas de Pós-Graduação encaminharem, à PPG, a relação de inscrições recebidas, acompanhadas de pareceres quanto à aprovação ou reprovação dos pedidos de inscrição	até 08 de janeiro de 2024
Publicação do resultado da análise das inscrições, indicando as inscrições homologadas e não homologadas	até 11 de janeiro de 2024
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da homologação das inscrições	até às 23h59 do dia 13 de janeiro de 2024
Prazo para análise dos recursos referentes à homologação das inscrições	15 e 16 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos quanto à homologação das inscrições	26 de janeiro de 2023
Prazo para que os Programas de Pós-Graduação encaminhem à PPG os resultados da avaliação das propostas recebidas, conforme apuração de suas Comissões de Seleção de cada Programa (Lista I e Lista II)	até 04 de fevereiro de 2024
Prazo para que a PPG divulgue o resultado parcial do processo seletivo regido por este Edital	até 09 de fevereiro de 2024
Prazo para interposição de recursos contra resultado parcial	Até 23h59 do dia 11

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>do processo seletivo</b>	<b>de fevereiro de 2024</b>
<b>Prazo para análise de recursos e divulgação do resultado final do processo seletivo</b>	<b>A partir de 21 de fevereiro de 2024</b>
<b>Prazo para que cada Programa de Pós-Graduação encaminhe à PPG, exclusivamente pelo Sistema SEI-Bahia, a documentação necessária para implementação da bolsa</b>	<b>Até 10 de março de 2024</b>
<b>Início da vigência das bolsas implementadas</b>	<b>março de 2024”</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 266/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600